



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.21.0004
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e responsabilidades e considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada no fornecimento de Seguro Veicular para CHEVROLET/SPIN 1.8L MT LTZ, PLACA OWA 0450, RENAVAN 00598014918, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2013/2014, COR CINZA, CAPACIDADE DE 7 PASSAGEIROS

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o serviço acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **MAFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ Nº 61.074.175/0001-38** já que sua proposta apresentou o menor preço da presente Dispensa de licitação com o valor total de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 21 de julho de 2025.

FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS NASÁRIO
Presidente em exercício da Câmara Municipal